



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 002/2019 - SMDS.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO DE N.º 002/2019 - SMDS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONCEDENTE E O CENTRO TERAPÊUTICO DE RECUPERAÇÃO MUNDIAL, PROPONENTE, TENDO POR OBJETO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE ATRAVÉS DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, VISANDO À CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA, inscrita no CNPJ sob n.º 46.522.991/0001-73, com sede à Rua Manoel Alves Garcia, n.º 100, Jardim São Luiz, Jandira - São Paulo, CEP 06618-010, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Paulo Fernando Barufi da Silva** e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, **Sra. Lurdete Vendrame Kummer**, doravante denominada CONCEDENTE, e de outro lado, a instituição **Centro Terapêutico de Recuperação Mundial**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.005.413/0001-64, com sede na Rua Le Mans, n.º 410, Jardim São João, Jandira - São Paulo, CEP 06634-010, doravante designada simplesmente PROPONENTE, representada neste ato por seu Presidente Luiz de Barros, na forma de seus Estatutos devidamente registrados, celebram o presente o Termo Aditivo, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA TERCEIRA - Do prazo de vigência - O presente Termo Aditivo prorroga o prazo do referido Termo de Colaboração por 12 (doze) meses, estabelecendo sua nova vigência de **27/07/2020** e termo final o dia **27/07/2021**.

CLÁUSULA QUARTA - Altera a cláusula quarta no presente instrumento, no tocante ao valor do instrumento para R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), sob a dotação orçamentária n.º 07.10.00.3.3.50.43.00.08.244.4007.2146.01.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Termo de Colaboração, não alteradas no presente instrumento.



PREFEITURA DE
JANDIRA
Mudando com Solidade

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

E por estarem de acordo, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas também abaixo assinadas, dos quais se extrairão tantas cópias que se fizerem necessárias.

Jandira, 27 de julho de 2020.

Paulo Fernando Baruff da Silva
Prefeito do Município de Jandira

Luiz de Barros
Presidente do Centro Terapêutico de Recuperação Mundial

Testemunhas:

Lurdete Veridiana Kummer
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
RG: 35.119.848-0/CPF: 577.424.210-20

Denir Duarte
Diretor Municipal de Desenvolvimento Social
RG: 12.117.361-6/CPF: 068.290.218-71